

Editais e Avisos

Tribunal Regional Federal

2ª Região

Subsecretaria da Segunda Turma

Divisão de Coordenação de Julgamentos

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da Segunda Turma, Desembargador Federal ALBERTO NOGUEIRA, no uso de suas atribuições, convoca SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA SEGUNDA TURMA para as segundas-feiras, dias úteis, a partir de 09/11/93, inclusive, com início às 13:00 horas, na qual poderão ser julgados processos incluídos em pautas anteriores ou apresentados em mesa (RI, arts. 18, III e 83, Parágrafo 2º).

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1993

ALBERTO NOGUEIRA
Presidente da Turma

5ª Região

Presidência

EDITAL (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO torna público o resultado final do II Concurso Público para o cargo de Juiz Federal Substituto, homologado em sessão extraordinária do Egrégio Plenário desta Corte, aos 14 de outubro de 1993, e, na forma do artigo 43 do Regulamento do Concurso, faz republicar a relação dos candidatos habilitados, em ordem de classificação decrescente, bem como dos cargos vagos por Seção Judiciária na Quinta Região, atendendo que na publicação levada a efeito no DJU de 20 do corrente mês a média final obtida por cada candidato foi divulgada com mais de 02 dígitos à direita da vírgula, em desconformidade ao regulamento do Concurso.

MÉDIA FINAL	
1. José Daniel Diniz	7,54
2. Francisco R. dos S. Sobrinho	7,45
3. Rogério de M. Fialho Moreira	7,32
4. Danilo Fontenele S. Cunha	7,24
5. Elío W. de Siqueira Filho	7,22
6. Ivan Lira de Carvalho	7,16
7. Hélio Sílvio Gurem Campos	6,47
8. Jairo Araújo Baiana	6,29
9. Sérgio José W. de Mendonça	6,25
10. Edmilson da Silva Pimentes	6,07
11. Luis Alberto G. de Faria	6,06
12. Jamilson B. de Siqueira	6,05
13. César Batista de Santana	6,04
14. Edwige C. Rocha de Moraes	6,01
15. Milcés M. Barbosa Maggi	6,00
16. Ivani da Silva Luz	6,00

Existe um total de 34 cargos vagos na 5ª Região, sendo 01 (um) cargo vago para Juiz Federal Titular, na 5ª vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte e 33 (trinta e três) cargos vagos para Juizes Federais Substitutos, estes, distribuídos por Seção Judiciária, na forma seguinte: 09 (nove) cargos vagos na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, 04 (quatro) cargos vagos na Seção Judiciária do Estado da Paraíba, 05 (cinco) cargos vagos na Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, 08 (oito) cargos vagos na Seção Judiciária do Estado do Ceará, 04 (quatro) cargos vagos na Seção Judiciária do Estado de Alagoas e 03 (três) cargos vagos na Seção Judiciária do Estado de Sergipe, devendo os candidatos habilitados, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação do edital (artigo 43 do Regulamento) manifestar a preferência por Seção Judiciária, observadas as prescrições do artigo 44 do Regulamento do Concurso.

Recife, 21 de outubro de 1993

JUIZ JOSÉ DE CASTRO MEIRA

(*)-Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DJ de 20/10/93, Seção II, pág. 44578. OF. nº 272/93

Tribunal Regional do Trabalho

10ª Região

Presidência

EDITAL

O Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, a partir de 27 de outubro de 1.993, inclusive, os órgãos de primeiro grau estarão funcionando em nova sede, sita à Av. W/3 Norte, Quadra 516 (SHLN), lote 2, Conjunto "B", Bloco 1.

E, para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital que, além de publicado no Órgão Oficial de Imprensa, será afixado na Sede do TRT da 10ª Região, no local de costume. Eu (as) ELCIO MENDES DE OLIVEIRA (Secretário da Corregedoria), fiz datilografar o presente, aos 4 dias do mês de outubro de 1.993.

Assinatura-se.

JUIZ LIBÂNIO CARDOSO

EDITAL Nº 31, DE 26 DE OUTUBRO DE 1993

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a Lei, declara vaga a Presidência da Eg. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, em virtude da remoção, a pedido, da Dr.ª JOANA VITÓRIA DE MEIROZ GRILLO, para a Presidência da Eg. 20ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, ficando identificados os Exmos. Srs. Juizes Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento desta Região, de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, poderão formular seus pedidos de REMOÇÃO para a Presidência da mencionada Junta.

LIBÂNIO CARDOSO

EDITAL Nº 32, DE 26 DE OUTUBRO DE 1993

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a Lei, declara vaga a Presidência da Eg. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, em virtude da remoção, a pedido, do Dr. JOÃO AMÍLCAR SILVA E SOUZA PAVAN, para a Presidência da Eg. 18ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, ficando identificados os Exmos. Srs. Juizes Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento desta Região, de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, poderão formular seus pedidos de REMOÇÃO para a Presidência da mencionada Junta.

LIBÂNIO CARDOSO

EDITAL Nº 33, DE 26 DE OUTUBRO DE 1993

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a Lei, declara vaga a Presidência da Eg. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, em virtude da remoção, a pedido, do Dr. MARCOS ROBERTO PEREIRA, para a Presidência da Eg. 15ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, ficando identificados os Exmos. Srs. Juizes Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento desta Região, de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, poderão formular seus pedidos de REMOÇÃO para a Presidência da mencionada Junta.

LIBÂNIO CARDOSO

EDITAL Nº 34, DE 26 DE OUTUBRO DE 1993

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a Lei, declara vaga a Presidência da Eg. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, em virtude da remoção, a pedido, da Dr.ª CARMEN DOLORES CORRÊA MEYER RUS SOMANO, para a Presidência da Eg. 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, ficando identificados os Exmos. Srs. Juizes Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento desta Região, de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, poderão formular seus pedidos de REMOÇÃO para a Presidência da mencionada Junta.

LIBÂNIO CARDOSO

EDITAL Nº 35, DE 26 DE OUTUBRO DE 1993

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a Lei, declara vaga a